

# **CAMPANHA SALARIAL 2026**

**Técnico de Nível Médio (TNM)**

**Prefeitura de Juiz de Fora**

## **Reivindicações Específicas da Classe dos Técnicos de Nível Médio (TNM)**

Nós, Técnicos de Nível Médio (TNM), por meio deste documento, reafirmamos nosso compromisso com a transparência pública. As pautas aqui apresentadas foram amplamente discutidas no grupo específico de WhatsApp dos TNM, bem como em reuniões realizadas entre a comissão dos TNM, o Secretário do SARH e o SINSERPU-JF, garantindo a participação e apreciação de todos os membros da classe. Assim, apresentamos nossas reivindicações.

Solicitamos o apoio do SINSERPU-JF para representar nossa classe de forma efetiva e incisiva. Reconhecemos que a Prefeitura, infelizmente, não valoriza adequadamente nossa formação técnica, refletindo em uma remuneração que não condiz com nossas qualificações e responsabilidades profissionais.

Há muitos anos enfrentamos a defasagem salarial e a ausência de concursos internos que permitam nossa progressão na carreira. Em maio/2025 foi aberto o edital para a seleção interna onde os Técnicos de Nível Médio não foram contemplados. A falta de valorização dos servidores que, proativamente, buscam aprimorar seus conhecimentos por meio de investimentos em qualificação profissional, resulta em uma desmotivação generalizada. Esta desvalorização se traduz na ausência de incentivos e no não reconhecimento pelo esforço contínuo dos servidores para alcançar maior eficiência em seu ambiente de trabalho.

Diante destas questões cruciais, apresentamos as seguintes pautas:

### **1º) Equiparação dos TNM na Progressão Automática das Carreiras Técnicas da Prefeitura**

Reivindicamos a equiparação de toda a carreira de Técnicos de Nível Médio (TNM) à carreira de TNM Técnico Ambiental.

A Lei nº 9.212/1998 apresenta, em seu quadro de servidores municipais da administração direta, uma distinção no plano de cargos e carreira entre os próprios TNM. Atualmente, apenas o cargo de TNM Técnico Ambiental conta com a previsão de promoção automática (Art. 30) para progressão ao nível TNM II, o que fere o princípio da isonomia.

Portanto, solicitamos imediatamente a inclusão dos demais cargos de TNM no sistema de promoção automática, assegurando tratamento igualitário a todos os servidores da mesma categoria.

*“Art. 30 - A promoção, por aferição de mérito, dar-se-á nas seguintes condições: (Regulamentado pelo Decreto nº 6939/2000*

*I - habilitação em seleção competitiva interna;  
II - promoção automática;”*

CLASSE	ÁREA(S)	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	Nº TOTAL DE CARGOS
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I	Técnico Ambiental		Portadores de certificado de conclusão de 2.º grau (ou atual nível médio)	Concurso Público de provas e de títulos		05 (Cinco)
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II	Técnico Ambiental		Diploma de curso técnico profissionalizante em nível de 2.º grau (ou atual nível médio), reconhecido pelo MEC, em área compatível com a função desempenhada	Promoção automática, nos termos do inciso II, do art. 30 da Lei nº 9212/98		

Outras carreiras técnicas da Prefeitura, como Professores e Técnicos de Nível Superior também contam com o sistema de promoção automática por mérito, conforme estabelecido pelo Artigo 32 da Lei nº 9212/1998, que prevê:

*"Haverá promoção automática na carreira de Professor Regente, integrante do Quadro do Magistério Municipal e nas carreiras de Técnico de Nível Superior, Procurador Municipal, Médico e Cirurgião-Dentista."* (Redação dada pela Lei nº 13.038/2014)

A ausência de um sistema de promoção automática semelhante para os TNM representa uma desigualdade em relação a outras carreiras técnicas da Prefeitura, que já desfrutam deste benefício. Tal desvantagem compromete a valorização profissional dos TNM, desincentivando o aprimoramento e a qualificação contínua dos servidores.

Em conformidade com o Artigo 34 da mesma lei:

*"O servidor ocupante das carreiras de que trata o art. 32, deverá comprovar formação na área de atuação correspondente à habilitação exigida para promoção à classe superior à ocupada."*

Sugerimos que a promoção para os TNM siga a seguinte estrutura:

- **TNM II:** Formação em graduação.
- **TNM III:** Formação em pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu).

Esta proposta visa assegurar que os TNM recebam o reconhecimento e a remuneração proporcional às suas qualificações, alinhando-se às normas legais e corrigindo a disparidade existente. A inclusão dos TNM na promoção automática por mérito não apenas promoverá a justiça e a equidade no ambiente de trabalho, mas também incentivará o desenvolvimento contínuo e a eficiência no serviço público.

## **2º) Seleção Competitiva Interna para a Promoção por Mérito**

Reivindicamos a implementação de uma seleção competitiva interna para a promoção por mérito dos Técnicos de Nível Médio (TNM), em conformidade com o Decreto nº 6.939, de 26 de dezembro de 2000. Este decreto regulamenta a promoção por mérito e prevê a possibilidade de progressão dos TNM para os níveis subsequentes, TNM II e TNM III.

A necessidade desta medida é clara, considerando a atual situação dos servidores. Segundo análise dos dados disponíveis no Portal da Transparência 05/2025, o quadro possui 123 TNM, sendo 88 servidores efetivos, 13 por contratação temporária e 2 TNM que são Celetista (QPEE).

Entre os 88 servidores TNM efetivos da Prefeitura, 53 ocupam o primeiro nível da carreira (TNM I), 3 estão no nível TNM II e 32 no nível TNM III. Observa-se uma defasagem na progressão, uma vez que a maioria dos servidores estão há mais de 7 anos no mesmo nível, sem oportunidades adequadas de avanço.

O Decreto nº 6.939/2000 estabelece, no seu Artigo 7º:

"O interstício para realização de seleção competitiva interna será de 2 em 2 anos."

No entanto, a última seleção interna foi realizada há mais de 10 anos (Edital 275, aberto em 2013 e homologado em 2019), o que evidencia a necessidade urgente de atualizar o processo de promoção por mérito. A realização periódica dessas seleções é essencial para garantir que os servidores possam progredir na carreira com base no mérito e na qualificação, refletindo o investimento contínuo em sua formação e desenvolvimento profissional.

Portanto, solicitamos a imediata revisão e implementação de um novo processo de seleção competitiva interna, para que os TNM possam ter a oportunidade de progredir conforme suas habilidades e experiência. Em maio/2025 foi aberto o edital para a seleção interna de diversas carreiras onde os TNM não foram contemplados.

## **3. Readequação da Gratificação de Responsabilidade Técnica para 50% do Salário Base, incluídas as progressões funcionais por antiguidade**

Alteração da **LEI COMPLEMENTAR Nº 180, de 29 de dezembro de 2022**, passando o Adicional de Responsabilidade Técnica (ADRT) a corresponder a **50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento base, incluídas as progressões funcionais por antiguidade** dos servidores efetivos integrantes da carreira de Técnico de Nível Médio.

Segundo análise dos dados disponíveis no Portal da Transparência 05/2025, 81 TNM recebem o ADRT, sendo 68 servidores efetivos e 13 por contratação temporária. Destes efetivos, 44 ocupam o primeiro nível da carreira (TNM I), 2 estão no nível TNM II e 22 no nível TNM III.

#### **4. Criação de um nível de progressão IV**

Solicitamos a criação de um **Nível de Progressão IV** para a carreira de Técnicos de Nível Médio (TNM). Esta demanda é fundamentada na necessidade de garantir uma estrutura de progressão que reflita adequadamente a complexidade e a responsabilidade das funções desempenhadas pelos TNM.

Atualmente, o último nível de promoção por mérito para os TNM é o Nível III, o que resulta em uma estrutura salarial que, de forma inadequada, se equipara a cargos que exigem apenas formação escolar básica, como Agente de Transporte e Trânsito e Assistente Administrativo. Esses cargos não demandam a mesma especialização técnica e nível de responsabilidade que os TNM, o que evidencia uma disparidade na valorização da carreira técnica.

A criação de um Nível de Progressão IV permitirá que a carreira dos TNM seja adequadamente reconhecida e valorizada, refletindo a especificidade e a importância do trabalho técnico desempenhado. Esse nível adicional proporcionará uma progressão salarial justa e proporcional ao nível de qualificação e ao esforço dos profissionais, promovendo a motivação e o aprimoramento contínuo na carreira.

## 5. Considerações Finais

Como parte de nossa campanha salarial para 2026, apresentamos um conjunto de pautas específicas para os Técnicos de Nível Médio (TNM), além de pautas gerais que visam aprimorar as condições de trabalho e remuneração de todos os servidores da Prefeitura.

Reivindicamos a equiparação da carreira de Técnicos de Nível Médio (TNM) aos demais cargos técnicos da Prefeitura, solicitando a inclusão dos TNM no sistema de promoção automática por mérito, conforme o Art. 32 da Lei nº 9212/1998. Também pedimos a realização de seleções competitivas internas periódicas para promoção por mérito, alinhadas ao Decreto nº 6.939/2000, para corrigir a defasagem na progressão dos TNM. Além disso, solicitamos a readequação da Gratificação de Responsabilidade Técnica (ADRT) para 50% do salário base incluídas as progressões funcionais por antiguidade para os TNM, realizando a alteração na Lei Complementar nº 180. Por fim, propomos a criação de um Nível de Progressão IV para os TNM, a fim de garantir uma estrutura de progressão salarial que reconheça adequadamente a complexidade e a responsabilidade das funções desempenhadas.

### **Pautas Gerais para Todas as Carreiras:**

Além das pautas específicas, defendemos melhorias amplas que beneficiarão todos os servidores da Prefeitura, incluindo:

- **Aumento Salarial Real:** Proposta de aumento salarial acima do IPCA acumulado em 2025 para assegurar uma compensação justa frente à inflação.
- **Reestruturação da Saúde do Servidor:** Melhorias no plano de saúde para garantir cobertura adequada e acessível para todos os servidores.
- **Aumento do Vale Alimentação:** Reajuste do vale alimentação diante do expressivo encarecimento do custo de vida, especialmente no valor dos alimentos, o atual Vale Alimentação não supre as necessidades básicas dos servidores.
- **Ampliação do Vale Alimentação:** Acesso universal para todas as carreiras.
- **Criação de Cartão Híbrido de Alimentação/Refeição:** Introdução de um cartão híbrido que permita a utilização tanto para alimentação quanto para refeição.
- **Desconto e Isenção de IPTU:** Proposição de desconto e isenção de IPTU para servidores, como forma de reconhecimento e suporte financeiro.
- **Opção de Ganho do Vale Transporte em Dinheiro:** Disponibilização da opção de receber o vale transporte em dinheiro (em pecúnia) para maior flexibilidade.
- **Implementação de Trabalho Remoto:** Possibilidade universal de trabalho remoto, promovendo um equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

Essas pautas visam não apenas melhorar a valorização e as condições de trabalho dos TNM, mas também promover um avanço significativo nas condições gerais para todos os servidores da Prefeitura, assegurando uma gestão mais eficiente e justa dos recursos humanos.

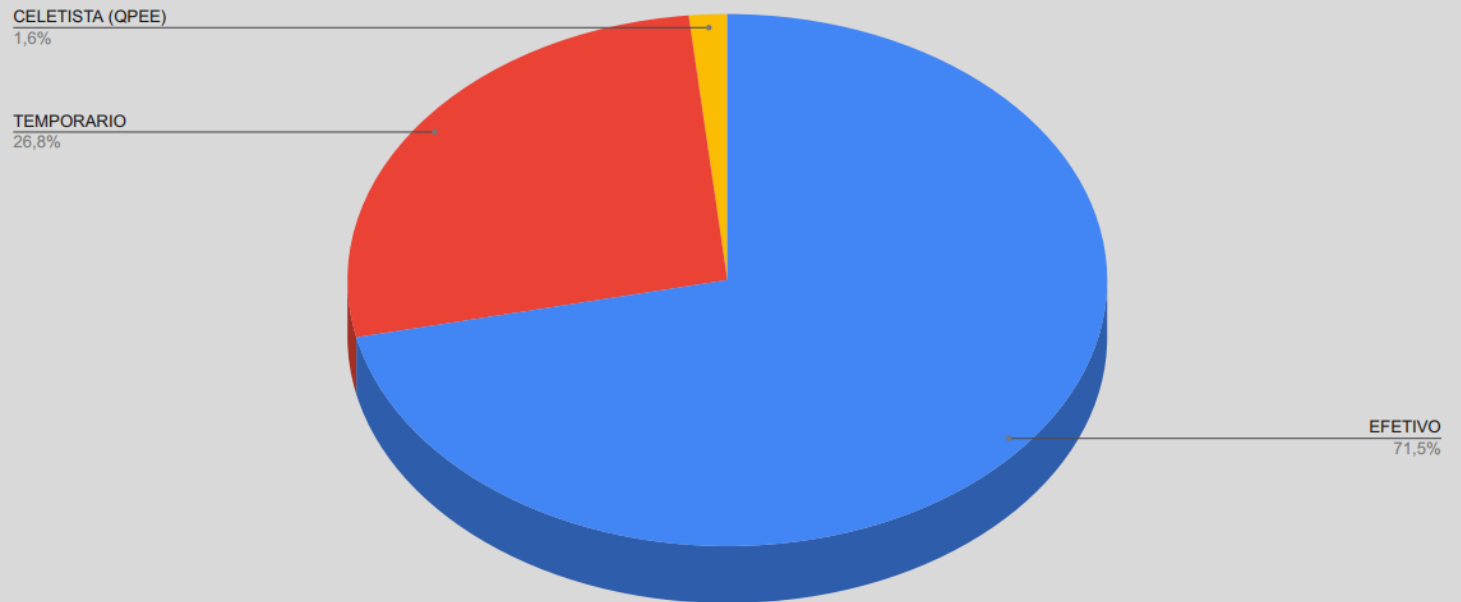
# 1) Balanço Estatístico da Classe dos Técnicos de Nível Médio

Análise dados Portal da Transparência PJF (05/2025)

EFETIVO	88
TEMPORARIO	33
CELETISTA (QPEE)	2
<b>Total</b>	<b>123</b>

## TNM - Ativos - distribuição por contrato

Fonte : Portal transparência



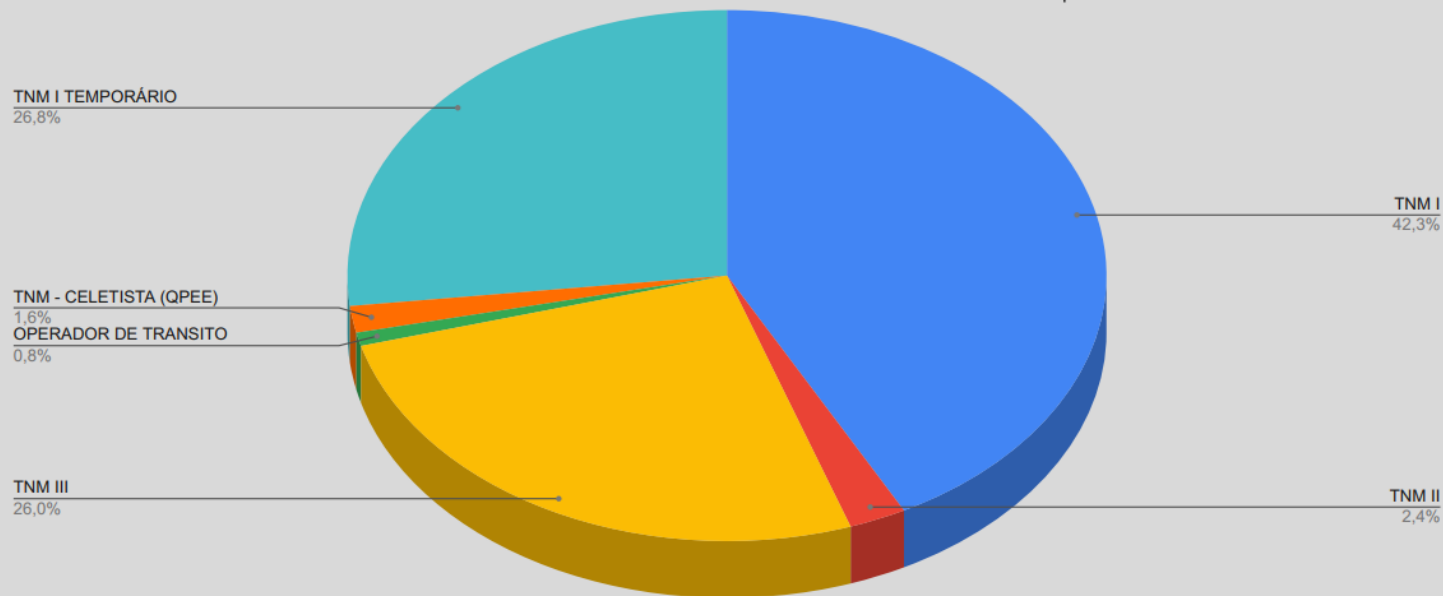
TNM I	52
TNM II	3
TNM III	32
OPERADOR DE TRANSITO	1
TNM - CELETISTA (QPEE)	2
TNM I TEMPORÁRIO	33
<b>Total</b>	<b>123</b>

### TNM - Ativos - distribuição por níveis

Fonte : Portal transparência

OBS: Carreira de **TNM -Transporte e Trânsito** é dividida em:

- TNM - Transporte e Trânsito - Edificações
- TNM - Transporte e Trânsito - Transporte e Trânsito
- TNM - Transporte e Trânsito - Estradas
- TNM - Transporte e Trânsito - Informática
- TNM - Transporte e Trânsito - Eletrônica
- TNM - Transporte e Trânsito - Eletrotécnica
- TNM - Transporte e Trânsito - Mecânica





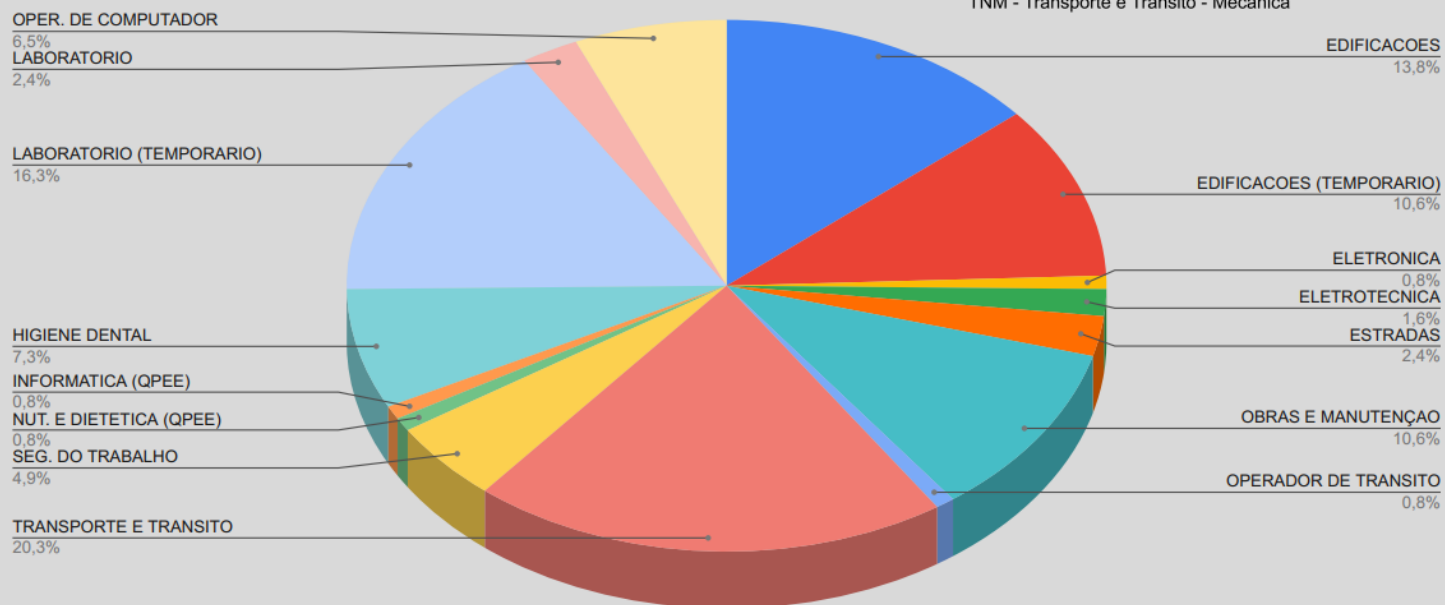
EDIFICACOES	17
EDIFICACOES (TEMPORARIO)	13
ELETRONICA	1
ELETROTECNICA	2
ESTRADAS	3
OBRAS E MANUTENÇÃO	13
OPERADOR DE TRANSITO	1
TRANSPORTE E TRANSITO	25
SEG. DO TRABALHO	6
NUT. E DIETETICA (QPPE)	1
INFORMATICA (QPPE)	1
HIGIENE DENTAL	9
LABORATORIO (TEMPORARIO)	20
LABORATORIO	3
OPER. DE COMPUTADOR	8
<b>Total</b>	<b>123</b>

## TNM - Ativos - distribuição por classes

Fonte : Portal transparência

OBS: Carreira de **TNM - Transporte e Trânsito** é dividida em:

- TNM - Transporte e Trânsito - Edificações
- TNM - Transporte e Trânsito - Transporte e Trânsito
- TNM - Transporte e Trânsito - Estradas
- TNM - Transporte e Trânsito - Informática
- TNM - Transporte e Trânsito - Eletrônica
- TNM - Transporte e Trânsito - Eletrotécnica
- TNM - Transporte e Trânsito - Mecânica



SE	1
SEDUPP	21
SF	10
SMA	2
SMU	25
SO	13
SRH	6
SS	32
STDA	9
SELICON	3
JFPREV	1
<b>Total</b>	<b>123</b>

### TNM - Ativos - distribuição por secretaria

Fonte : Portal transparência

JFPREV

0,8%

SELICON

2,4%

STDA

7,3%

SS

26,0%

SRH

4,9%

SO

10,6%

OBS: Carreira de **TNM -Transporte e Trânsito** é dividida em:

- TNM - Transporte e Trânsito - Edificações
- TNM - Transporte e Trânsito - Transporte e Trânsito
- TNM - Transporte e Trânsito - Estradas
- TNM - Transporte e Trânsito - Informática
- TNM - Transporte e Trânsito - Eletrônica
- TNM - Transporte e Trânsito - Eletrotécnica
- TNM - Transporte e Trânsito - Mecânica

SE

0,8%

SEDUPP

17,1%

SF

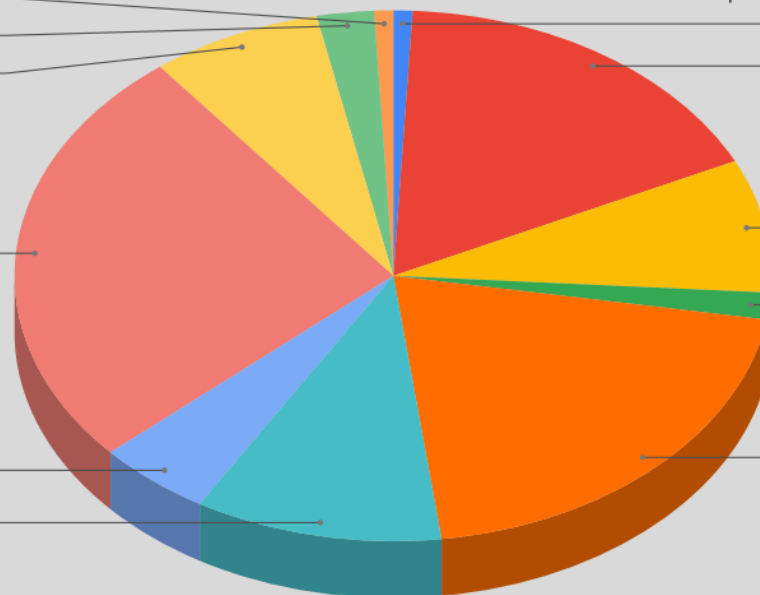
8,1%

SMA

1,6%

SMU

20,3%



## 2) Balanço Estatístico da Classe dos Técnicos de Nível Médio (ADRT)

Análise dados Portal da Transparência PJJF (05/2025)

TNM I	43
TNM II	2
TNM III	22
OPERADOR DE TRANSITO	1
TNM I TEMPORÁRIO	13

**Total** **81**

### ADRT - TNM - Ativos - distribuição por níveis (Efetivos e temporários)

Fonte : Portal transparência

OBS: Carreira de TNM -Transporte e Trânsito é dividida em:

- TNM - Transporte e Trânsito - Edificações
- TNM - Transporte e Trânsito - Transporte e Trânsito
- TNM - Transporte e Trânsito - Estradas
- TNM - Transporte e Trânsito - Informática
- TNM - Transporte e Trânsito - Eletrônica
- TNM - Transporte e Trânsito - Eletrotécnica
- TNM - Transporte e Trânsito - Mecânica

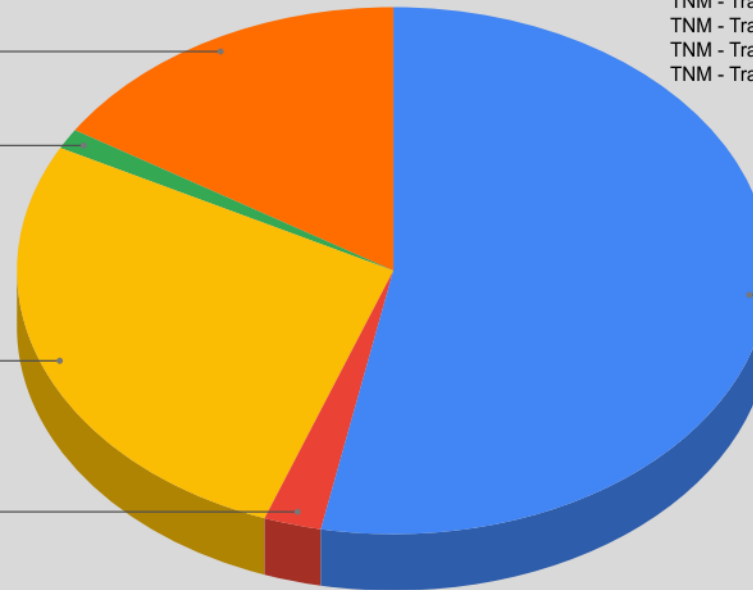
TNM I TEMPORÁRIO  
16,0%

OPERADOR DE TRANSITO  
1,2%

TNM III  
27,2%

TNM II  
2,5%

TNM I  
53,1%



EDIFICAÇÕES	17
EDIFICACOES (TEMPORÁRIO)	13
ELETRÔNICA	1
ELETROTÉCNICA	2
ESTRADAS	3
OBRAS E MANUTENÇÃO	13
OPERADOR DE TRÂNSITO	1
TRANSPORTE E TRÂNSITO	25
SEG. DO TRABALHO	6

**Total** **81**

### ADRT - TNM - Ativos - distribuição por classes (Efetivos e temporários)

Fonte : Portal transparência

OBS: Carreira de **TNM -Transporte e Trânsito** é dividida em:

- TNM - Transporte e Trânsito - Edificações
- TNM - Transporte e Trânsito - Transporte e Trânsito
- TNM - Transporte e Trânsito - Estradas
- TNM - Transporte e Trânsito - Informática
- TNM - Transporte e Trânsito - Eletrônica
- TNM - Transporte e Trânsito - Eletrotécnica
- TNM - Transporte e Trânsito - Mecânica

